



INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2020
SICONV Nº 896006/2019

MODALIDADE: MELHOR CAPACIDADE TECNICA/MENOR PREÇO UNITARIO
OBJETO: ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) COM EXPERTISE EM MINISTRAÇÃO CURSOS LIVRES PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AO PROJETO ECCO.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 21/01/2020 A 24/01/2020

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 27/01/2020

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: ica.org.projeto@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Nicodemos Mota e Ricardo Lopes

E-MAIL: ica.org.projeto@gmail.com, prestacaodecontas.ica@gmail.com

TELEFONE: (21) 4104-5108

O Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto um chamamento público nº 001/2020 - modalidade: melhor capacidade técnica / menor preço unitário, conforme contrato SICONV nº 896006/2019, celebrado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

1 – DO OBJETO

A presente Chamamento tem por objeto a escolha de Organização da Sociedade Civil (OSC) com expertise em ministração cursos livres para realização de termo de cooperação, para atendimento ao Projeto ECCO, conforme plano de trabalho e termo de referência.

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Colaboração nº 04-2020, celebrado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Objetivo desse projeto é proporcionar o apoio a iniciativas de sucesso em comunidades que envolvem os cidadãos utilizando o esporte e a cultura como ferramentas de desenvolvimento integral dos usuários de suas atividades. Objetivo Geral Executar a Gestão Administrativa, Esportiva e Cultural do Projeto ECCO, contribuindo para a reversão de quadros de desigualdades e exclusão social. Justificamos a necessidade do termo de atuação em rede com a OSC, para o melhor atendimento dos objetivos específicos do projeto.

4 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

4.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

4.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

4.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

5 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1 A Organização de Sociedade Civil (OSC) deverá responsabilizar-se pelo serviço de ministração de cursos livres na forma descrita abaixo, que serão utilizados os recursos do termo de colaboração, informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas

Item:

Organização de Sociedade Civil (OSC) tem como finalidade o desenvolvimento e a execução de qualificação dos bolsistas em cursos livres, a seleção e o pagamento de bolsas-auxílios, seguem as listagem dos profissionais que farão a qualificação:

Funções Qualificadas	Quantidade
Coordenador Geral	1
Coordenador Técnico	1
Gerente Operacional	2
Supervisor Setorial	12
Professor e ou Instrutor	105
Pesquisador	6
Monitor	105
Agente Educador	105
Assistente Social	4
Coordenador de Mídias Sociais	3
Mobilizador Setorial	8

Os serviços disponíveis pelo termo de cooperação, são:

- Qualificação dos bolsistas - Serviço de Elaboração de Cursos Livres de Execução de Projetos Culturais/Esportivos de caráter social abrangendo: Elaboração de Planejamento de ações, ferramentas de gestão, estratégias de mobilização de participantes, avaliação de resultados e outras identificadas como necessárias ao funcionamento de um núcleo / oficina de atividades. Serão exigidas o mínimo de 40 horas/aula + atividades de Campo para 336 alunos.
- Pagamento das bolsas – Conforme apresentação da relação de iniciativas locais encaminhadas pela contratante.
- Serviço de Locação de Estruturas Técnicas - Esta ação está ligada a necessidade de instrumentalizar as qualificação dos alunos bolsistas do projeto. Por intermédio deste serviço serão disponibilizados espaços e consultores com seus respectivos equipamentos técnicos para desenvolver os conteúdos planejados nos cursos e ações de capacitações do Projeto. São exemplos destas estruturas: Laboratórios, oficinas, academias, salas de aula com recursos pedagógicos incluídos.

5.2 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo no Termo de Colaboração nº 04-2020.

6 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

6.2 – As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: ica.org.projeto@gmail.com

6.3 – As propostas recebidas até o dia 24 de Janeiro de 2020 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 27 de Janeiro de 2020, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (<http://www.institutocarioca.org.br/>).

6.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dúvida com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

7 - PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

Item:	Valor Global
Organização de Sociedade Civil (OSC) tem como finalidade o desenvolvimento e a execução de qualificação dos	R\$ 6.145.350,00

bolsistas em cursos livres e pagamento de bolsa-auxílio.	
Serviço de Elaboração de Cursos Livres de Execução de Projetos Culturais/Esportivos de caráter social abrangendo: Elaboração de Planejamento de ações, ferramentas de gestão, estratégias de mobilização de participantes, avaliação de resultados e outras identificadas como necessárias ao funcionamento de um núcleo / oficina de atividades. Serão exigidas o mínimo de 40 horas/aula + atividades de Campo para 336 alunos.	R\$ 126.000,00
Serviço de Locação de Estruturas Técnicas: Esta ação está ligada a necessidade de instrumentalizar as qualificação dos alunos bolsistas do projeto. Por intermédio deste serviço serão disponibilizados espaços e consultores com seus respectivos equipamentos técnicos para desenvolver os conteúdos planejados nos cursos e ações de capacitações do Projeto. São exemplos destas estruturas: Laboratórios, oficinas, academias, salas de aula com recursos pedagógicos incluídos.	R\$ 393.300,00
Valor Total	R\$ 6.664.650,00

Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica - Detalhamento das Bolsas Auxílio				
Funções Qualificadas	Bolsas Mensal	Quantidade	Bolsas Total Mensal	Bolsas Total 15 Meses
Coordenador Geral	R\$6.000,00	1	6.000,00	90.000,00
Coordenador Técnico	R\$6.000,00	1	6.000,00	90.000,00
Gerente Operacional	R\$3.000,00	2	6.000,00	90.000,00
Supervisor Setorial	R\$2.500,00	12	30.000,00	450.000,00
Professor e ou Instrutor	R\$1.150,00	105	120.750,00	1.811.250,00
Pesquisador	R\$1.800,00	6	10.800,00	162.000,00
Monitor	R\$954,00	105	100.170,00	1.502.550,00
Agente Educador	R\$954,00	105	100.170,00	1.502.550,00
Assistente Social	R\$1.200,00	4	4.800,00	72.000,00
Coordenador de Mídias Sociais	R\$3.000,00	3	9.000,00	135.000,00
Mobilizador Setorial	R\$2.000,00	8	16.000,00	240.000,00
Subtotal bolsas		352	409.690,00	6.145.350,00

DESCRIÇÃO	Cotação 1	Melhor Proposta
	CNPJ:05.515.363/0001-83	
	Valor Mensal	Valor Total
Serviço de Elaboração de Cursos Livres de Execução de Projetos Culturais/Esportivos de caráter social abrangendo: Elaboração de Planejamento de ações, ferramentas de gestão, estratégias de mobilização de participantes, avaliação de resultados e outras identificadas como necessárias ao funcionamento de um núcleo / oficina de atividades. Serão exigidas o mínimo de 40 horas/aula + atividades de Campo para 336 alunos	R\$8.400,00	R\$126.000,00

[illegible]

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 2020.

Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades - ICA